



Editorial – Questões Relevantes para Pesquisa e Reflexão

Angélica Carlini

Doutora em Direito Político e Econômico.
angelicacarlini@carliniadvogados.com.br

A Câmara dos Deputados aprovou no final do mês de agosto de 2024 os projetos de Lei Complementar (PLP) 519 de 2018 e o 101 de 2023 que havia sido pensado ao primeiro. O projeto amplia a atuação das cooperativas de seguro e cria as operadoras de proteção patrimonial mutualista.

O tema é recorrente no Brasil há pelo menos 20 anos, quando as organizações de proteção veicular começaram a tomar vulto e crescer de forma exponencial. A realidade sinalizava claramente que havia espaço para outros atores no cenário da proteção à vida e ao patrimônio no país, em especial, nas camadas de menor renda da população.

A demanda pela contratação de proteção para veículos foi a principal responsável pelo surgimento do projeto de lei que, agora, aprovado na Câmara dos Deputados, segue para o Senado da República.

Enquanto os parlamentares debatem os projetos de lei cabe àqueles que estudam, pesquisam e trabalham no setor de seguros, em diferentes áreas do conhecimento, iniciar o diálogo sobre a forma mais eficiente e segura de dar cumprimento à legislação quando ela for aprovada.

Cooperativas e mútuas não são elementos estranhos na proteção patrimonial no Brasil, ao contrário, têm uma longa história que passa por diferentes momentos, alguns dos quais muito bem sucedidos e outros nem tanto. Na atual conjuntura econômica, social e política do país e do mundo, sistemas consagrados ao longo do tempo terão que se adaptar às novas tecnologias, aos novos perfis de consumidores e de contratantes empresariais, estes agora fortemente digital na concepção e distribuição de produtos e serviços. Como adaptar cooperativas e mútuas ao impulso tecnológico que assume cada vez maior relevância? Temos muito que estudar, pesquisar e dialogar.

Esse diálogo inclui a administração pública, os representantes de consumidores, as entidades de representação do sistema cooperativo e das associações veiculares, os seguradores, corretores de seguro, agentes, e todos nós que na Escola de Negócios e Seguros – ENS, e em outras áreas da educação e da pesquisa, precisamos compreender as necessidades sociais e a melhor forma técnica de garantir acesso a instrumentos de proteção patrimonial.



Nossos esforços têm que ser direcionados a obtenção dos melhores resultados para a sociedade que por incontáveis vezes, nos últimos tempos, tem sofrido com riscos que se materializam em enchentes, desmoronamentos, alto índice de violência urbana com furtos e roubos, incêndios e colisões, que não raro atingem os veículos que são utilizados para o trabalho e, nem sempre possuem proteção ou, quando possuem, nem sempre a mais adequada para o dano ocorrido.

Os projetos de lei em trâmite poderão ampliar oportunidades de acesso a proteção patrimonial, mas para que isso se concretize verdadeiramente, é preciso que os profissionais do setor, os professores da área de seguros, os pesquisadores e alunos, deem início ao estudo, pesquisa e diálogo sobre as possibilidades que se avizinham.

Contamos com todos e todas!